

Resolução 047/91 - CONSEPE

Aprova projeto de Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Desenho Industrial: Estilismo e Modelagem, a ser ministrado pelo CEART.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a) o encaminhamento, pelo Centro de Artes - CEART, do projeto de Curso de Especialização "lato sensu" em Desenho Industrial Estilismo e Modelagem, objeto do processo nº 363/91;
- b) o trâmite desenvolvido pelo referido Projeto, com análise técnica da PROPED, apreciação pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários, que aprovou o Parecer do Relator, em reunião de 13. 08.91;
- c) a deliberação, pelo deferimento, do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de 11.09.91;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Desenho Industrial: Estilismo e Modelagem, a ser ministrado pelo Centro de Artes-CEART, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, dentro da seguinte estrutura:

I - Período de realização do Curso: setembro de 1991 a setembro de 1992;

II - Número de vagas: 25, para profissionais atuando no pólo do vestuário de Santa Catarina, sendo que 5 são para ex-alunos do CEART;

Requisitos: ser graduado ou licenciado em Curso Superior e comprovar exercício profissional na área do curso oferecido;

III - Carga horária: O curso se desenvolverá em 430 horas/aula, em regime de créditos;

IV - A avaliação será pelo sistema de notas atribuídas em uma escala de 0 a 10. A nota mínima para aprovação será de 7 (sete) em cada disciplina; Será exigida, no final do curso, e com prazo de até 6 meses, uma monografia, ou trabalho individual de conclusão, que será avaliado pelo orientador;

V - O quadro estrutural do curso obedecerá a seguinte forma:

| <u>DISCIPLINA</u> | H/AULA | PROFESSOR | TITULAÇÃO |
|--|---------------|-------------------------|------------------|
| | | | |
| Estética e História da Arte | 30 | Vera R. Martins Collaço | Mestre |
| A Indústria sob o Ponto de Vista da Antropologia | 30 | Dagmar Von Liesingen | Mestre |
| Metodologia do Conhecimento Científico e da Pesquisa | 30 | Cleide Albuquerque | Mestre |
| Psico-dinâmica das Cores e Percepção Visual: | 30 | Jandira Lorens | Mestre |

| | | | |
|-----------------------------------|----|---------------------------------|--------------|
| Materiais Expressivos | | | |
| História da Moda | 30 | Sônia Laus | Mestre |
| Desenho Artístico para Estilistas | 45 | Jandira Lorenz | Mestre |
| Serigrafia em Tecido | 45 | Geraldo Mazzi | Especialista |
| Controle de Produção | 30 | José R. Faleiro | Mestre |
| Modelagem Industrial | 90 | Maria Teresa de Paula Magalhães | --- |
| Estilismo | 60 | Carlos Simões | --- |

VI - As ementas das disciplinas do curso estão inseridas no processo.

Parágrafo Único - As disciplinas Modelagem Industrial e Estilismo, apontadas no quadro estrutural constante do item V, deste artigo, serão ministradas por professores em, processo de credenciamento (Processo n° 631/91).

Art. 2º - Fica aprovado o credenciamento do Professor Geraldo Mazzi, para lecionar a disciplina Serigrafia em Tecido, conforme deliberação deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 17 de setembro de 1991.

Rogério Braz da Silva
Presidente